



TERMO DE DECISÃO Nº 19/2025 - CGI/RTR

Processo nº: 23104.024253/2025-72

Encaminhamentos/Conclusões:

O COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Aprovar os Planos de Desenvolvimento das Unidades da Administração Central (PDU), conforme segue:

- Diretoria de Gabinete da Reitoria - Processo nº 23104.016730/2025-26
- Diretoria de Avaliação Institucional - Processo nº 23104.016733/2025-60
- Diretoria de Governança Institucional - Processo nº 23104.016731/2025-71
- Ouvidoria - Processo nº 23104.016732/2025-15
- Corregedoria - Processo nº 23104.016842/2025-87
- Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Processo nº 23104.016722/2025-80
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Processo nº 23104.016723/2025-24
- Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade - Processo nº 23104.016725/2025-13
- Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Processo nº 23104.016724/2025-79
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Processo nº 23104.016726/2025-68
- Pró-Reitoria de Graduação - Processo nº 23104.016727/2025-11
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Processo nº 23104.016729/2025-00
- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Processo nº 23104.025013/2025-95
- Agência de Educação Digital e a Distância - Processo nº 23104.016700/2025-10
- Agência de Comunicação Social e Científica - Processo nº 23104.033051/2024-31
- Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Processo nº 23104.025001/2025-61
- Agência de Inovação - Processo nº 23104.016720/2025-91
- Agência de Internacionalização - Processo nº 23104.016721/2025-35

Campo Grande, 12 de setembro de 2025.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Comitê**, em 16/09/2025, às 23:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5893422** e o código CRC **143970C0**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS